



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Reforma do Cemitério Municipal de Porto Real, iluminação e pavimentação da única via de acesso ao local.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a secretaria competente para que seja feita reforma do cemitério Municipal de Porto Real, assim como o asfaltamento da rua e iluminação de sua única via de acesso.

JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Executivo Municipal a reforma do Cemitério Municipal de Porto Real que se encontra em estado de degradação a fim de manter o Patrimônio público em boas condições.

A instalação da iluminação pública e Pavimentação da única via de acesso para o local visando proporcionar níveis satisfatórios de segurança, garantindo o melhor acesso ao local.

A Construção da Capela visa atender aos anseios dos moradores de Porto Real pela necessidade dos mesmos terem um lugar mais adequado para velarem seus entes queridos.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 12 de julho de 2022.

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

